



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº. 35.151 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Elisangela de Jesus Albieri de Oliveira, Agente Comunitário – PSF** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 12/02/2015 à 11/02/2020;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 à 11/02/2025;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



**FLAVIA ZANCHETTA MARIA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**CAMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS